



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

TERÇA FEIRA –26 DE AGOSTO DE 2025

ANO XXVIII

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS/PB e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Resolução 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pela Lei Complementar nº 021/2023 e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cacimbas, para o quadriênio 2024–2028, devidamente homologado e ratificado nos termos da Resolução 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e da Lei Complementar nº 021/2023;

CONSIDERANDO a diplomação dos conselheiros tutelares eleitos e respectivos suplentes, conforme previsto na legislação vigente;

CONSIDERANDO a vacância temporária do cargo, em razão de período regular de férias dos(as) conselheiros(as) titulares;

CONSIDERANDO os Termos de Renúncia assinados pelo 1º Suplente, o Sr. CELSO CARDOSO DA CONCEIÇÃO, e pela 2ª Suplente, a Sra. LEANDRA MARQUES FARIAS, tornando-se necessário convocar o(a) suplente subsequente, conforme ordem classificatória.

RESOLVEM:

Art. 1º - Convocar a Sra. **DAMIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº ***.331.174-**, Terceira Suplente da eleição supracitada, para **exercer temporariamente a função de Conselheiro Tutelar**, durante o período de afastamento dos titulares, conforme previsão legal.

Art. 2º - A convocada deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de até **30 (trinta) dias corridos** a contar da data de publicação deste Edital, portando os documentos abaixo relacionados, em via original e cópia:

- Documento de identificação oficial com foto;
- 01 (uma) foto 3x4 colorida recente;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência atualizado;
- Título de eleitor e comprovante da última votação;
- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidões negativas criminais e cíveis da Justiça Federal e Estadual;
- Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
- Declaração de não acumulação de cargo público, se for o caso;
- Outros documentos eventualmente solicitados pelo Recursos Humanos.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia tácita à convocação, ensejando o chamado do suplente subsequente, conforme ordem classificatória.

Art. 4º - A suplente será convocada somente para suprir as férias, no entanto, em caso de desistência, permanecerá sendo a primeira suplente para suprir vaga definitiva de Conselheira Tutelar, em caso de vacância.

Art. 5º - Casos não previstos neste Edital, poderão ser resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cacimbas.

Art. 6º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas, Estado da Paraíba, 25 de agosto de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional

Kassio Klay Vilar Almeida
Secretário de Ação Social

